

## Universidade deve mostrar prova a vestibulanda

A Justiça de Mato Grosso concedeu liminar determinando que a Unemat (Universidade de Mato Grosso) apresente a prova feita por uma vestibulanda que foi desclassificada no exame para o curso de Direito. A vestibulanda pretende apresentar recurso na Comissão de Vestibular da universidade.

A liminar foi concedida pelo juiz Geraldo Fernandes Fidelis Neto, da 4ª Vara de Cárceres, que acolheu o pedido de Mandado de Segurança ajuizado contra o reitor da Unemat, Taisir Karin, e a coordenadora da Comissão de Vestibular, Geysa Atala Curso. A reportagem é da *Folha Online*.

A aluna argumentou que, apesar de obter bom desempenho na prova de múltipla escolha, foi desclassificada sob o argumento de ter obtido nota zero na prova discursiva. Antes de recorrer à Justiça, a vestibulanda tentou protocolar um recurso administrativo para conseguir ver a prova, mas sem sucesso. Na ocasião, a universidade argumentou que o edital do vestibular proíbe o acesso à prova e o direito de recorrer.

Ao conceder a liminar, o juiz ressaltou que a universidade caminha muito próximo da arbitrariedade ao negar o acesso à prova. “É do ser humano o direito ao inconformismo, diante de uma contrariedade a interesse seu. E o clamor é maior se lhe vedam o direito de ao menos saber o que, eventualmente, errou, ou qual a razão de sua desclassificação”, afirmou o juiz.

### Date Created

30/12/2007